



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
20/06/2019
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 41.371 DE 19 DE JUNHO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Dispõe sobre a inclusão do torneio de futebol "O Lameirão" no município de Emas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

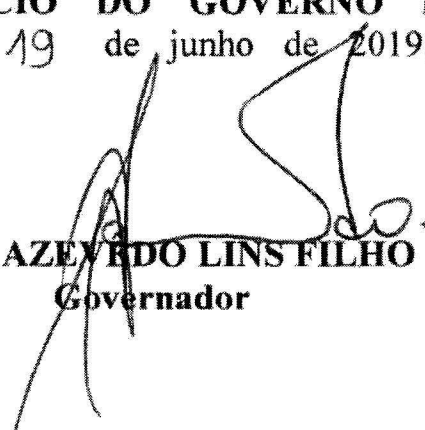
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o torneio de futebol "O Lameirão" no município de Emas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador